

INDICAÇÃO Nº 07/2019

Excelentíssima Senhorita

Carla Salete Minozzo

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A vereadora Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao DEINFRA, para que através do setor competente, estude as possibilidades e a viabilidade de alteração de sinalização na pista para que o acostamento entre o Mercado Serve Dia e a Madeireira Mergen torna-se terceira faixa, servindo como trecho de desafogamento de trânsito, sentido Descanso a São Miguel do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o trecho do Mercado Serve Dia até o trevo de acesso ao município de Belmonte não é permitido ultrapassagem. Portanto, se neste intervalo tiver um veículo de carga pesada transitando, ocasionalmente forma-se uma fila enorme de veículos e no momento em que é permitida a ultrapassagem são muitos de uma vez, onde se expõe a integridade física dos indivíduos.

Por isto, somente adicionando a possibilidade de tráfego pelo acostamento dará vazão ao trânsito.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 06 de junho de 2019.

Vereadora (autora) Amanda Battistel